DELIBERAÇÃO Nº 2413/2020

Ementa: "Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezoito de dezembro de dois mil e vinte, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno. "**Resolve.**

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01 1825/11 – Andreia Rodrigues Nunes do Vale
02 2630/17 – Deydiane Figueira Serafim
03 1164/19 – Ana Gisele Araujo Pereira
04 2178/19 – Raihane Pombo Viana
05 2604/19 – Maria de Fátima Castro Barcelos
06 2606/19 – Maryanna Cardoso dos Santos
07 2626/19 – Thaina Cristina Vieira Cordeiro
08 2644/19 – Islamonica Costa dos Santos
09 2656/19 – Jessica Alberto Silva
10 2662/19 – Sara Lopes Guimaraes
11 2738/19 – Monique Paula de Cunha
12 2845/19 – Ana Carolina Silva Matos
13 0238/20 – Nathalia Smith Santos
14 0343/20 – Thayane Carvalho da Silva
15 0649/20 – Heitor de Mello Pizano
16 3015/20 – Renato Barbosa Rezende
17 3056/20 – Alberto Nahim Costa
18 3133/20 – Cristiane Neri da Rocha

Total: 18 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01 1811/20 – Mariana de Freitas Cardoso
02 1960/20 – Jane da Cruz Fernandes
03 2972/20 – Joao Victor dos Reis Cordeiro
04 2975/20 – Lucas da Silva Viana
05 3022/20 – Stephanie Almeida da Silva
06 3142/20 – Roberta de Souza Ribeiro Rodrigues
07 3198/20 – Daiara Alexandre de Sousa
08 3233/20 – Anderson Jose de Sousa

Total: 08 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01 0330/06 – Tatiane Ventura Martins
02 1378/06 – Maria Cristina Poças Molar
03 0320/19 – Ana Maria Benachio da Cruz
04 3204/12 – Cristiane Regina da Fonseca
05 2673/13 – Waldir Barros de Vasconcelos Filho

Total: 05 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

01 0602/12 – Samila Santos Silva

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

01 2442/19 – Anna Carolina da Silva Silva
02 2586/19 – Leonardo de Lima Silveiro
03 2494/20 – Mary Jane dos Reis Tiplady
04 2925/20 – Luziane Vilela Branco
05 2953/20 – Jhonata de Sousa Nascimento
06 2954/20 – Dulce Léa Ferreira Gomes
07 2995/20 – Thayma dos Santos Brito
08 3019/20 – Carmem Lucia Benedito da Silva Barros
09 3027/20 – Cintia Barreto de Oliveira
10 3046/20 – Marcelle Teixeira de Souza Pedrada
11 3047/20 – Ana Karla de Souza Marçolla

12 3049/20 – Suelen Silva Simões
13 3053/20 – Ana Claudia Rangel Pereira
14 3064/20 – Vilerson Moises Viana
15 3085/20 – Marcela Pontes Martins
16 3093/20 – Ingrid Jacqueline da Silva Secco
17 3106/20 – Cintia Lopes de Souza
18 3108/20 – Juliana Luciano Santos da Cunha
19 3109/20 – Ana Carolina da Silva
20 3116/20 – Erika Ferreira dos Santos
21 3117/20 – Jacqueline de Oliveira Silva
22 3118/20 – Larissa Manoela Alves Ferreira
23 3130/20 – Bianca Marcal Gualberto

Total: 23 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro às seguintes Firmas **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro V – Firmas
Inscrição

01 1545/20 – A M Macieira Drogaria e Perfumaria Ltda
02 1857/20 – MP Assistencial Care Saude Ltda
03 1980/20 – Drogaria Pontual de Bangu Ltda
04 2088/20 – Drogaria Dani Farma Ltda
05 2264/20 – Endo-Tec Com. E Representação D Mat Cirurgicos Ltda
06 2476/20 – BR Popular Drogaria e Perfumaria Ltda
07 2748/20 – Claro Vida Drogaria Eireli
08 2755/20 – Drogaria Pinheiro Pharma Ltda
09 2801/20 – Drogaria Nogueira de Sá Ltda
10 2802/20 – Drogaria Jaime Almeida Ltda
11 2858/20 – Nascimento & Moura Drogaria Ltda
12 2867/20 – Farma Riosul Ltda
13 2916/20 – R1 Implantes Com e Imp de Prod Med e Hospitalares
14 2917/20 – Rio São Paulo Maxima Drogarias Ltda
15 2932/20 – OFS RJ Ltda
16 2933/20 – Mussolini e Souza Farma Ltda
17 2963/20 – Drogaria Tokio da Ribeira Ltda
18 2971/20 – Nova Drogaria Paixao Ltda
19 3021/20 – Drogaria Camiscoli Ltda
20 3023/20 – JCJ Drogaria Ltda
21 3037/20 – Froes Farma Medicamentos Ltda

Total: 21 Firmas.

Artigo 7º - Conceder registro às seguintes Firmas **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro V – Firmas
Reabertura de Inscrição

01 0825/15 – Drogaria e Perf Silva de Itaguai Ltda

Total: 01 Firma.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente